DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.709, de 29 de novembro de 2017

**Itapuí/SP**, Sexta-feira, 06 de Novembro de 2026 || **Ano V** - Edição **1979** || Página **de**

# Sumário

**PODER EXECUTIVO** ..... 1
***LICITAÇÕES E CONTRATOS*** ..... 1
***PORTARIAS*** ..... 2
***CONCURSOS / PROCESSOS SELETIVOS*** ..... 3

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.709, de 29 de novembro de 2017



# PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 118/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 061/2026 EDITAL Nº: 079/2026 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços) TIPO / CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto por Item (aplicado sobre a Tabela de Preços Médios da ANP para a região de Jaú). OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina Comum e Etanol Hidratado Combustível), destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Itapuí. TÉRMINO DO CADASTRO DE PROPOSTAS: 19/11/2026, às 08:00 horas INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/11/2026, às 08:30 horas ENDEREÇO ELETRÔNICO/PLATAFORMA: http://itapui.ddns.net:8079/comprasedital/. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente para consulta e download no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico oficial do Município (www.itapui.sp.gov.br) e na plataforma do sistema SCPI. Itapuí, 05 de novembro de 2026. MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI Prefeita Municipal de Itapuí.

**Publicado por:** João Cazelato

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 186/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2026, Processo nº 074/2026. Contratante: Município de Itapuí.Contratado:LUCIANA DE CASSIA LIMA, inscrito no CNPJ nº 24.433.531/0001-36.Objeto:MANUTENÇÃO VEÍCULOS LEVES .Valor total R$600.000,00. Data da assinatura: 04 de dezembro de 2026. Vigência: 12 meses . Maria Clélia Viaro Pichelli – Prefeita Municipal.

**Publicado por:** Ana Priscila Damico

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.709, de 29 de novembro de 2017



## PORTARIAS

## PORTARIA 91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ**

**PORTARIA Nº 91/2026**
**DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI,** Prefeita Municipal de Itapuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Art. 1º** Fica instaurado **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº **2146/2026**, relativos a supostas inconsistências na prestações de contas do adiantamento do servidor municipal **G.R.F.**, registro funcional nº **990**, bem como eventual responsabilidade funcional decorrente desses fatos.

**Art. 2º** A apuração deverá examinar, conforme os elementos colhidos durante a instrução, a eventual prática das condutas previstas no artigo 141 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 3º** A condução do procedimento ficará a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº **47/2026**, sob a presidência de **ORIDIVAL FERNANDES JUNIOR**, observados os requisitos legais de composição e eventuais impedimentos ou suspeições.

**Art. 4º** A Comissão deverá promover a notificação da servidora e realizar as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos, assegurando-lhe o contraditório, a ampla defesa e o acesso aos autos, nos termos da legislação aplicável.

**Art. 5º** O procedimento deverá ser concluído no prazo previsto na legislação municipal, admitida prorrogação mediante justificativa e autorização da autoridade competente.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ITAPUÍ, 06 de Novembro de 2026.**

**MARIA CLELIA VIARO PICHELLI**
**Prefeita Municipal**

Praça da Matriz, 73 – CEP 17230-000 – ITAPUÍ – SP Fone (14) 3664-8040
CNPJ 46.180.726/0001-15

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.709, de 29 de novembro de 2017



## CONCURSOS / PROCESSOS SELETIVOS

### CONVOCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ**
**Edital de Convocação de Processo Seletivo nº 01/2026**
A Prefeitura Municipal de Itapuí CONVOCA os candidatos abaixo relacionados no Processo Seletivo nº 01/2026, realizado no dia 22/02/2026 e homologado em 12/03/2026, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sita à Rua Coronel Frederico Ferraz, nº 59, Itapuí/SP, para apresentar os documentos exigidos no item 2 do referido edital.

| Nome | Emprego | Classificação |
|---|---|---|
| JORDANA ALINE DOS SANTOS CORREIA | Professor de Educação Básica | 24º |

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias contados da data desta publicação implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar o posterior imediatamente, obedecendo a ordem de classificação.

Itapuí, 06 de novembro de 2026.
**MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI**
**Prefeita Municipal**

**Publicado por:** Ana Carolina Fonseca Machado

### CONVOCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 10/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Itapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação realizada em 24 de setembro de 2026 e a necessidade de substituição temporária de Conselheira Tutelar titular em razão de afastamento por licença-maternidade,
**CONVOCA** a Sra. **LETICIA ALVES DE LIMA**, classificada em 7º lugar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, para assumir temporariamente a função de Conselheira Tutelar, em substituição à Conselheira titular durante o período de seu afastamento por licença-maternidade .
O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias contados da data desta publicação implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar o posterior imediatamente, obedecendo a ordem de classificação.

Itapuí, 06 de novembro de 2026.

Alexandre José Rosalin
**Presidente do CMDCA**
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Publicado por:** Ana Carolina Fonseca Machado